

**PORTARIA Nº018/2024/FME**

Cristalândia de 19 de setembro de 2024.

*"Institui a ficha de avaliação diagnóstica pedagógica, para vigorar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia e dá outras providências".*

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais legais

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir a ficha de avaliação diagnóstica pedagógica, para vigorar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica instituído a Ficha Avaliação Diagnóstica Pedagógica como uma ferramenta do processo educacional, utilizada para identificar vários aspectos, de acordo com habilidades, dificuldades e potenciais dos alunos, de acordo com o modelo geral apresentado através do **PARECER CME/CEB CRISTALÂNDIA -TO Nº 0010/2024**, aprovado em 17/09/2024.


**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LIAMAR BIDO GELLEN  
Data: 23/09/2024 14:02:57-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LIAMAR BIDO GELLEN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CRISTALÂNDIA/TO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CRISTALÂNDIA - TO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia - TO	<b>Cristalândia -TO</b>
<b>ASSUNTO:</b> Ficha de avaliação diagnóstica pedagógica	
<b>RELATOR:</b> Wesley Portugal Lima	
<b>PARECER CME/CEB CRISTALÂNDIA -TO Nº 0010/2024</b>	<b>Aprovado em 17/09/2024</b>

### HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação de e Cristalândia -TO, através da sua Secretária, Lianmar Bido Gellen, mediante a solicitação, encaminhada a esta Câmara, a proposta da Ficha de Avaliação Diagnóstica Pedagógica, que é uma ferramenta importante no processo educacional, foi submetida ao Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica. Este parecer tem o objetivo de analisar e recomendar a aprovação dessa ficha, com base nos seus méritos e adequações aos princípios educacionais e legais, para utilização por toda as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Cristalândia.

### ANÁLISE:

A avaliação diagnóstica pedagógica é uma ferramenta importante no processo educacional, utilizada para identificar vários aspectos, comportamental, leitura e escrita, comunicação/linguagem, raciocínio lógico matemático, aspectos psicomotores, habilidades conceituais, habilidades básicas necessárias, dificuldades e potenciais dos alunos. Seu principal objetivo é orientar a prática pedagógica para que seja mais eficaz e ajustada às necessidades individuais dos estudantes.

☎ 63.3354-0389

Av. Pe. An. Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77460-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

**Estrutura da Ficha de Avaliação:**

**AValiação DIAGNÓSTICA PEDAGÓGICA**

<b>ESTUDANTE</b>	
(A): _____	
DATA DE NASC: ____/____/____	
ANO/ _____	
TURMA: _____	
<b>PEDAGOGO</b>	
(A): _____	
DIAGNÓSTICO: _____	
LAUDO: _____	
<b>QUEIXA</b>	<b>PRINCIPAL:</b>
<p><i>Caro Pedagogo (a), Abaixo segue alguns aspectos importantes para o desenvolvimento escolar, aponte quais as dificuldades de seu aluno. Marque com X as opções.</i></p>	

ASPECTOS OBSERVADOS	RESPOSTAS			
COMPORTAMENTAL	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÃO
AGITAÇÃO MOTORA/HIPERATIVIDADE				
APATIA/DESINTERESSE				
AGRESSIVIDADE				
FALTA DE ATENÇÃO/ "DESLIGADO"				
RITMO E CONCENTRAÇÃO				
ESTRUTURA E ESCRITA				
RECONHECE E NOMEIA AS LETRAS DO ALFABETO				
DESORDEM NA ESCRITA E OU ESPELHO				
RECONHECE E ESCRIVE O PRÓPRIO NOME				
FAZ TROCAS DE LETRAS NA ESCRITA				
É COPISTA				
TÊM CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA				
LER PALAVRAS SIMPLES				

63.3354-0389

Sr. Pedro Braz, 1 - Centro  
Cristalândia - TO  
7330-000  
[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

LER PALAVRAS COMPLEXAS				
LER COM FLUÊNCIA				
<b>COMUNICAÇÃO/LINGUAGEM</b>				
REALIZA TROCAS NA FALA				
OMISSÕES				
DISTORÇÃO (DIFICULDADE DA FALA)				
DISFLUÊNCIA (GAGUEIRA).				
ASSOCIA SONS AOS FONEMAS CORRESPONDENTES				
DISCRIMINA E RECONHECE DIFERENTES FONTES SONORAS				
<b>RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO</b>				
RECONHECE E NOMEIA OS NÚMEROS DE 0 A 100				
RECONHECE OS CONCEITOS DE UNIDADE, DEZENA, CENTENA E UNIDADE DE MILHAR.				
COMPREENDE OS CONCEITOS MATEMÁTICOS				
EXECUTA AS OPERAÇÕES E CÁLCULOS NUMÉRICOS				
COMPREENDE INFORMAÇÕES DE MAPAS E TABELAS.				
ENTENDE SEQUÊNCIA LÓGICA				
RECONHECE SÍMBOLOS NUMÉRICOS				
REALIZA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS				
FAZ CONTAGEM TERMO A TERMO				
<b>ASPECTOS PSICOMOTORES</b>				
ESQUEMA E IMAGEM CORPORAL				
LATERALIDADE				
ORGANIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO ESPACIAL				
MEMÓRIA VISUAL E TÁTIL				
MOTRICIDADE FINA				
<b>HABILIDADES CONCEITUAIS</b>				
PERMITE ATRIBUIR SIGNIFICADO AS INFORMAÇÕES QUE CHEGAM PELOS SENTIDOS (ORGANIZANDO, INTERPRETANDO E ASSOCIANDO)				
<b>ATENÇÃO:</b> PERMITE SELECIONAR E FOCALIZAR UM ENTRE OUTROS ESTÍMULOS PRESENTES.				

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Osiris  
Cristalândia - TO  
77400-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

MEMÓRIA: POSSIBILITA REGISTRAR E ARMAZENAR INFORMAÇÕES, RESGATÁ-LAS E EXECUTÁ-LAS APÓS UM TEMPO.				
HABILIDADES BÁSICAS NECESSÁRIAS				
PRECISA DE AUXÍLIO PARA ALIMENTAR				
PRECISA DE AUXÍLIO NO BANHEIRO				
PRECISA DE AUXÍLIO PARA HIGIENE BUCAL				
PRECISA DE AUXÍLIO PARA VESTIMENTA				
PRECISA DE AUXÍLIO NA LOCOMOÇÃO				
UTILIZA CADEIRA DE RODAS				
OUTRO TIPO DE RECURSO:				

1. HOUVE CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELO (A) ESTUDANTE SOBRE A QUEIXA APRESENTADA?

---

2. - QUAIS AÇÕES/ATIVIDADES O(A) ESTUDANTE SE DESTACA?

---

3. - QUAIS AÇÕES/ATIVIDADES O(A) ESTUDANTE APRESENTA PREJUÍZOS DE ACORDO A IDADE E A SÉRIE QUE O(A) ESTUDANTE ESTÁ CURSANDO?

---

4. - O(A) ESTUDANTE ESTUDA HÁ QUANTO TEMPO NA ESCOLA?

---

5. - QUAIS SÃO AS ADAPTAÇÕES QUE A ESCOLA TEM REALIZADO PARA A INCLUSÃO DO(A) ESTUDANTE?

---

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Cuiabá  
 Cristalândia - TO  
 77400-000  
[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

## RELATÓRIO DESCRITIVO DO ALUNO

Pedagogo (a).

Faça um texto descritivo de seu aluno (a), de acordo com os aspectos assinalados anteriormente.

### REESPOSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:

- ✓ AVALIADOR:
- ✓ DIRETOR (A)
- ✓ COORDENADOR (A)
- ✓ ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL

### AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

A adoção da ficha de avaliação diagnóstica pedagógica, proporcionará diversos benefícios, incluindo:

Obter um panorama detalhado do conhecimento prévio dos alunos, suas habilidades e dificuldades, a fim de planejar intervenções pedagógicas mais eficazes.

### VOTO DO RELATOR:

Após análise dos documentos e discussão com a equipe técnica envolvida, concluímos que a avaliação diagnóstica pedagógica é uma prática essencial para compreender e apoiar o desenvolvimento dos alunos, ajustando o ensino às suas necessidades e promovendo um ambiente de aprendizagem mais eficaz. Assim, recomendo a aprovação da ficha conforme proposta.

Sou de parecer favorável a ficha de avaliação diagnóstica pedagógica, para o Sistema Municipal de Ensino de Cristalândia -TO apresentado para ser vigorado a partir da aprovação.

O PLENÁRIO da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Cristalândia -TO **APROVA** pelos presentes o Voto do Relator.  
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA -TO, aos dezessete dias do mês de setembro de 2024.

RELATOR: \_\_\_\_\_

☎ 63.3354-0389

Av. Pedro Buz., 1 - Centro,  
Cristalândia - TO,  
77.290-000  
[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

PRESIDENTE: Huyrajane da Silva Almeida

Huyrajane da Silva Almeida  
Presidente do CME  
PORTARIA Nº 009/2021/FME

SECRETÁRIA: Larisse Dias dos Santos Campos


CONSELHEIROS:

1. Evonildo de Souza Costa e Silva
2. Daniel de Souza Alves
3. Adine J. Oliveira
4. Montanari Costa Neto Maia
5. Regina de Jesus Santos
6. Auridane Barbosa Franco
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_

Thelma Ferreira Martins  
Thelma Ferreira Martins  
Presidente da Câmara da  
Educação Básica  
PORTARIA Nº 011/2023/FME

HOMOLOGAÇÃO EM 14/09/2024

Liama Edo Gellen  
Liama Edo Gellen  
Secretária Municipal de Educação

 63.3354-0369

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77400-000  
[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)